



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0671/2008

(INDICA AO PREFEITO ELEITO, NASSER MARÃO FILHO, QUE INTERCEDA PARA QUE O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR REALIZADO DOS ALUNOS ESPECIAIS QUE ESTUDAM NA AFUPACE (ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS ESPECIAIS - RECANTO TIA MARLENE) NÃO SEJA INTERROMPIDO DURANTE O TRANSCORRER DO MÊS DE JANEIRO DE 2009).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eleito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder para que o serviço de transporte escolar realizado dos alunos especiais que estudam no Afupace (Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais) "Recanto Tia Marlene" não seja interrompido durante o transcorrer do mês de janeiro de 2009.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 8 de Dezembro de 2008.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
COLINHA
VEREADIR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Recanto Tia Marlene atende crianças e adultos portadores de diversas necessidades especiais, provenientes de famílias carentes, elas recebem atendimentos especializados com equipe multidisciplinar, visando o desenvolvimento psicológico, motor e a socialização.

Considerando que no período do dia 05 de janeiro até o dia 04 de fevereiro de 2009 já foi informado a diversos pais de alunos especiais da supramencionado escola que não será realizado o transporte escolar dos mesmos.

Considerando que o transporte escolar desses alunos que são deficientes é de suma importância.

Neste sentido apresentamos a presente propositura para que o Prefeito Eleito Nasser Marão Filho não deixe de fornecer à esses alunos o transporte escolar no referido período, levando em consideração as dificuldades especiais de tais alunos, bem como a dificuldade financeira de cada um para pagar referido transporte.